

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, QUE SE REALIZA EM 17/03/2025, ÀS 9:00HS.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Lucas Sampaio Cabral Maciel, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Fábio Alves Matias Lemes; do Podemos: Alvaro Deboni; do PL: Fábio Rodrigues da Silva, Guilherme Carlos Santos e Sidnei Marcos Mendes; do Democracia Cristã: Joel Escobar de Souza e Josiel Ribeiro Leão. O Presidente declarou a sessão aberta invocando a proteção de Deus e na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 10/03/2025, a qual teve a sua leitura dispensada por solicitação do vereador Alvaro Deboni e aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 41/PGM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 23/2025. Lido o Ofício nº 68/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando substituição ao Projeto de Lei nº 4.032/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 160.850,83 (Cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais, oitenta e três centavos), para atender o Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente. Lido o Ofício nº 67/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.033/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Lido o nº 74/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, ambos encaminhando substituição ao Projeto de Lei nº 4.033/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 69/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.034/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 97.508,79 (noventa e sete mil quinhentos e oito reais e setenta e nove centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 71/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.035/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por



Superávit Financeiro no valor de R\$ 143.556,76 (cento e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) para atender o Gabinete da Prefeita e Vice – Prefeita. Lido o Ofício nº 72/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.036/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 880.543,61 (Oitocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), para atender o Gabinete da Prefeita e Vice - Prefeita. Lido o Ofício nº 311/GAB/PREF/2025, de autoria da Prefeita, solicitando retirada do Projeto de Lei nº 4.037/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 129.384,82 (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que houvesse oposição, foi acatado o pedido de retirada pelos vereadores. Lido o Ofício nº 37/GAB/PREF/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.039/2025 que Altera a Lei Municipal nº 2.844, de 23 de dezembro de 2021. Lido o Ofício nº 76/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.040/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 873.669,00 (oitocentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 77/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.041/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 668.338,09 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e nove centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Lido o Ofício nº 78/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.042/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 162.921,34 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) para atender a Secretaria Municipal de Relações Institucionais. Lido o Ofício nº 79/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.043/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 29.551,34 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) para atender o Gabinete da Prefeita. Lido o Ofício nº 80/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.044/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 439.337,26 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e sete centavos e vinte



e seis centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Projeto de Lei nº 4.038/2025, de autoria do Vereador Lucas Maciel que Denomina-se de Drª Helma Rolim o Laboratório Municipal RO, sito à Avenida Brasil, s/n, quadra 96, Lote único, Bairro Alvorada, Pimenta Bueno-RO em homenagem à senhora Maria Helma Tavares Cruz Rolim. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos às Comissões e à Procuradoria Legislativa para análise e emissão de pareceres. Nesse momento o Vereador Sérgio Tobias solicitou a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.023/2025, que Altera a Lei Municipal nº 2.844, de 23 de dezembro de 2021. O Presidente consultou nominalmente todos os vereadores quanto à inclusão na Ordem do Dia. Todos os vereadores se manifestaram favoráveis. Projeto incluso na Ordem do Dia. Lidas as Indicações nº 130, 139 e 140 de autoria do vereador Joel Escobar; 131 à 134, 141, 144 à 146 de autoria do vereador Sérgio Tobias; 135, 136 e 147 de autoria do vereador Sidnei Mendes; 137, 138 e 150 de autoria do vereador Lucas Maciel; 142 e 143 de autoria do vereador Fábio Tiziu; 148 e 149/2025 de autoria do Vereador Alvaro Deboni. O Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes. Fizeram uso da Palavra os Vereadores: Joel Escobar; Fábio Matias; Alvaro Deboni e Sérgio Tobias. Sem mais vereadores inscritos e nenhum vereador solicitado Intervalo Regimental o Presidente prosseguiu com a Sessão solicitando ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a presença de todos os vereadores. O Presidente solicitou a leitura da Ordem do Dia a qual teve sua leitura dispensada a pedido do vereador Alvaro Deboni. Aprovada a dispensa por unanimidade. Leitura do voto do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação. (Se manifesta pela manutenção do Veto). Discutido pelos vereadores Sérgio Tobias, Alvaro Deboni e Joel Escobar. Leitura do voto em separado dos vereadores Fábio Rodrigues e Sérgio Tobias - Parecer nº 41/2025 da Comissão Permanente de Justiça e Redação. (Se manifestam pela derrubada do veto). Discutido pelos vereadores Sérgio Tobias e Alvaro Deboni. Lido o Veto Parcial ao autógrafo nº 3.535, referente ao Projeto de Lei nº 3.922/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025 e dá outras providências(LDO). Discutido pelos vereadores Joel Escobar, Sérgio Tobias e Sidnei Mendes, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, o veto foi rejeitado por 09 (nove) votos contrários ao veto



pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni, Sérgio Aparecido Tobias e Lucas Maciel. Tendo obtido um voto favorável à manutenção do veto pelo vereador Joel Escobar de Souza. Leitura do voto do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação. (Se manifesta pela manutenção do Veto). Leitura do voto em separado dos vereadores Fábio Rodrigues e Sérgio Tobias - Parecer nº 42/2025 da Comissão Permanente de Justiça e Redação. (Se manifestam pela derrubada do veto). Lido o Veto Parcial ao autógrafo nº 3.549, referente ao Projeto de Lei nº 3.945/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a estimativa da receita e fixa a despesa do Município de Pimenta Bueno para o exercício financeiro de 2025(LOA). Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, o veto foi rejeitado por 09 (nove) votos contrários ao veto pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni, Sérgio Aparecido Tobias e Lucas Maciel. Tendo obtido um voto favorável à manutenção do veto pelo vereador Joel Escobar de Souza. Leitura do Parecer nº 45/2025 da Comissão Permanente de Justiça e Redação. (manifestam pela manutenção do veto). Discutido pelos vereadores Sérgio Tobias, Joel Escobar e Guilherme Gaspari. Lido o Veto Integral ao Autógrafo nº 3.545, referente ao Projeto de Lei nº 3.856/2024, de autoria do vereador Marcilio Tiago Barros Muniz, que dispõe sobre a liberação do acesso wi-fi aos usuários de todos os centros de saúde das unidades públicas, no âmbito da cidade de Pimenta Bueno - RO. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, o veto foi mantido por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Lucas Maciel, tendo obtido 04(quatro) votos contrários à manutenção do veto pelo voto dos vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 46/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 38/2025; de Finanças e Orçamento nº 38/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.004/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 269.425,94 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro



centavos), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 47/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 39/2025; de Finanças e Orçamento nº 39/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.006/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 309.300,02 (trezentos e nove mil trezentos reais e dois centavos) para atender a Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 48/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 40/2025; de Finanças e Orçamento nº 40/2025; discutido pelos vereadores Alvaro Deboni e Sérgio Tobias. Lido o Projeto de Lei nº 4.011/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.779.584,00 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 49/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 41/2025; de Finanças e Orçamento nº 41/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.014/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.383.835,23 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) para atender o Fundo Municipal de



Saúde. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 50/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 42/2025; de Finanças e Orçamento nº 42/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.016/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 478.559,18 (Quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Nesse momento o Presidente passou a Presidência para o Vice-Presidente Sérgio Tobias para se ausentar temporariamente do plenário. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 51/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 43/2025; de Finanças e Orçamento nº 43/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.019/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.012.802,78 (um milhão, doze mil oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 52/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 44/2025; de Finanças e Orçamento nº 44/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.020/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil



reais) para atender a Câmara Municipal de Pimenta Bueno. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias que nesse momento devolveu a Presidência ao vereador Lucas Maciel e pronunciou seu voto. O Presidente deu continuidade aos trabalhos. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 53/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 45/2025; de Finanças e Orçamento nº 45/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.022/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 27.608,00 (vinte e sete mil e seiscentos e oito reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 60/2025, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.009/2025, de autoria do vereador Lucas Maciel, que Altera a Lei Municipal nº 3.159, de 13 de junho de 2023, que institui o Prêmio “Mulher Destaque” no Município de Pimenta Bueno - Rondônia. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 59/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 51/2025; de Finanças e Orçamento nº 51/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.023/2025, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.844, de 23 de dezembro de 2021. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de



Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Sem que tivessem mais matérias para serem apreciadas na ordem do dia o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos, fizeram uso da palavra os vereadores Joel Escobar, Alvaro Deboni e Sérgio Tobias. Sem que houvessem mais inscritos para explicação pessoal, os vereadores inscritos pelas Lideranças de Bancadas, Joel Escobar e Sérgio Tobias retiraram suas inscrições. Sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às doze horas e cinquenta e cinco minutos, convidando todos a estarem presentes em próxima Sessão a ser realizada em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos Membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL

Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

Vice-Presidente

ALVARO DEBONI

1º Secretário

FABIO RODRIGUES DA SILVA

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
CMPB - Ata de sessão legislativa	5	18/03/2025	
ID: 1499730		Processo	Documento
CRC: 0D890E6F			
Processo: 53-29/2025			
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA			
Criação: 12/03/2025 11:22:19	Finalização: 19/03/2025 07:56:32		
MD5: 621D0607D8CA8F3B95A4261B81D3ECF8			
SHA256: 1F02ADFFE86A1DA82A55B7D8BFEBE5858E8CEBD9D76CB0E79D028EC44FDA12F1			

Súmula/Objeto:

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, QUE SE REALIZA EM 17/03/2025, ÀS 9:00HS.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	12/03/2025 11:26:40
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	12/03/2025 11:26:34
---------------	---------------------

CIENTES

JOSIEL RIBEIRO LEAO	03/04/2025 09:31:14
GUILHERME CARLOS SANTOS	03/04/2025 11:49:46
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	03/04/2025 11:53:29
VALDIRENE BETINE DAS NEVES	03/04/2025 12:41:47
ANDREIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	04/04/2025 07:03:47
VALDIRENE BETINE DAS NEVES	04/04/2025 07:23:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	24/03/2025 11:11:28
---	-----------------	----------------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 FABIO RODRIGUES DA SILVA	VEREADOR	24/03/2025 11:32:16
--	-----------------	----------------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PRESIDENTE DA CÂMARA	24/03/2025 12:36:46
---	-----------------------------	----------------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 ALVARO DEBONI	VEREADOR	03/04/2025 08:50:21
---	-----------------	----------------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1499730 e o CRC 0D890E6F.